



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.482, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina a Rua 21 no Loteamento Residencial Santa Clara de THEREZINHA DE CAMPOS VERÍSSIMO LEITE.

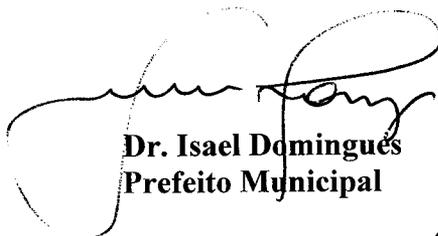
(Projeto de Lei nº 207/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de THEREZINHA DE CAMPOS VERÍSSIMO LEITE a Rua 21 do Loteamento Residencial Santa Clara. Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2021.

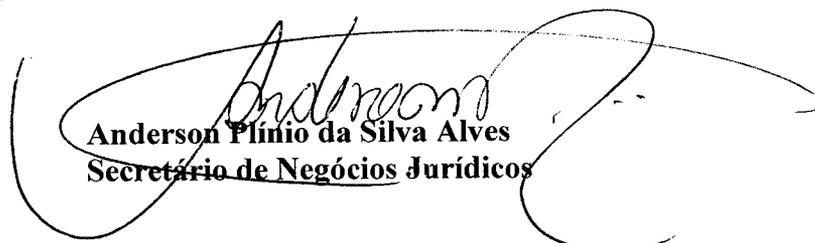


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de outubro de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos